



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
051/2018-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO
NORTE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, com sede na Avenida das nações, nº. 2633, Bairro: Centro, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte /PA, inscrito no CNPJ nº. 34.682.385/0001-36, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **DENIS ALVES DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº. 5906876 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 009.559.662-30, residente e domiciliado no município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENIENTE:

1.1 - Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 - Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 - Ceder, para o CONVENIENTE, servidores de seu quadro efetivo para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cessão.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

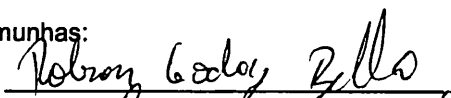
Belém, 11 de dezembro de 2018.

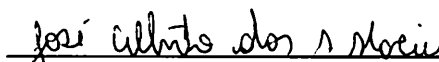

RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente TJPA


DENIS ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Testemunhas:


CPF: 859740653-68


CPF: 309 113 552-00

PORTARIA Nº 217/2018**GABINETE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Despacho nº 261/2018 - PROJUR c/c Manifestação nº 653/2018 - CCI nos autos do Processo nº 2018/317769,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DEYSE SILVA AMARAL, matrícula nº 5941881/1, MARCIA GISELENE GOMES PEREIRA, matrícula nº 5918275/1 e NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5917990/1, para constituir Comissão de Processo Administrativo Sancionatório (PAS) sob a presidência da primeira, em face da Empresa E. DA S. MIRANDA COMERCIO E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI, devido a sua desistência de realizar a contratação decorrente da Cotação Eletrônica nº 008/2018 - FAPESPA.

CONCEDER prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Relatório Final, contados a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Dezembro de 2018

Helder de Paula Mello

Diretor-Presidente

Protocolo: 393593

CONTRATO: 19/2018

Data da Assinatura: 12/12/2018

Vigência: 12/12/2018 a 31/03/2019

Justificativa: Tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, para realização de Auditoria Contábil e Tributária, incluída as análises de mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimento licitatório e contratações ocorridas nos períodos, a qual deverá ser conduzida de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras - NBC-T-11". Aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, exclusivamente para analisar as demonstrações financeiras da FAPESPA, para atender o Item 26 do anexo I da Resolução 18.975 de 07 de dezembro de 2017. Valor total R\$ 3.969,99 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339035

Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP
CNPJ: 11.254.307/0001-35

Ordenador de Despesas em exercício: Helder de Paula Mello,

Protocolo: 393676

FÉRIAS**PORTARIA Nº 215/2018****GABINETE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5918275	SIMONE FERREIRA	16/01/2018 a 15/01/2019	01/02/2018 a 08/02/2019
5918276	ELUCIAS ADONEDSON	19/11/2017 a 17/11/2018	01/02/2018 a 08/02/2019
5918281	ILDOSSON DOS SANTOS	20/01/2018 a 19/01/2019	01/02/2018 a 08/02/2019
5918287	MONIQUE BERNARDINO	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2018 a 08/02/2019
5918289	VALDINEI REZENDE	01/12/2017 a 31/12/2018	25/02/2018 a 25/02/2019

5918282	VALDINEI REZENDE	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2018 a 08/02/2019
5918283	VALDINEI REZENDE	01/01/2018 a 05/01/2019	01/02/2018 a 08/02/2019
5918287	ALISSANDRO LYNDA	01/01/2017 a 09/01/2018	01/02/2018 a 08/02/2019
5918289	MARCELO BENEVIDES	01/01/2018 a 05/01/2019	01/02/2018 a 08/02/2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Dezembro de 2018

Helder de Paula Mello

Diretor-Presidente

Protocolo: 393582

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA 312/2018****CONVÊNIO Nº 009/2018 - SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/505524**

OBJETO: Designação do servidor LAILA JACOB DE LIMA, Matrícula nº 5895911/1, para atuar como fiscal do convênio supra, cujo objeto é a transferência voluntária de recursos à Conveniente, para a realização do "PEDAL DO ARAGUAIA - VEM PRA CDA REVEILLON 2018" que ocorrerá no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2018 e 30 de março de 2019, no município de Conceição do Araguaia/PA, conforme Plano de Trabalho.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 393263

PORTARIA 313/2018

Contrato nº 037/2018-SEEL

Processo Administrativo nº: 2018/495285

OBJETO: Designação do servidor MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, Matrícula nº 5901256/1, para atuar como fiscal do contrato supra, celebrado com a empresa JP MULTIEVENTOS & LOCAÇÕES LTDA.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 393270

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2018-SEEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/495285**

Objeto: A presente contratação, decorrente de adesão à ata de registro de preços, tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para a produção e realização de eventos, destinado a atender a demanda eventual da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Vigência: 05/12/2018 a 05/04/2019

Preço: R\$ 1.304.816,55

Funcional Programática: 081012781214338317c / Funcional

Programática: 081012781214338318c / Funcional Programática:

081012781214338338c / Fonte de Recursos: 0101000000 /

Elemento de Despesa: 339039 / Elemento de Despesa: 339039

Contratado: JP MULTIEVENTOS & LOCAÇÕES LTDA, com CNPJ nº

23.752.076/0001-79

Ordenador de Despesa: CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA,

CPF nº: 150.270.312-20

Protocolo: 393267

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 009/2018 - SEEL****PROCESSO Nº 2018/505524**

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recursos à Conveniente, para a realização do "PEDAL DO ARAGUAIA - VEM PRA CDA REVEILLON 2018" que ocorrerá no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2018 e 30 de março de 2019, no município de Conceição do Araguaia/PA, conforme Plano de Trabalho.

Assinatura: 05/12/2018

Vigência: 05/12/2018 a 30/03/2019

Valor Total: R\$ 1.560.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática:

08101.27.812.1433.8317 / Fonte: 0101000000 / Elemento de

Despesa: 334041

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER -

SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF nº 05.70.404/0001-75
Ordenadora de Despesas: CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CPF/MF nº 150.270.312-20
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 393262

PORTARIA**PORTARIA Nº. 471/2018****GAB/DPG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2018/548738,

RESOLVE: Designar a Defensora Pública FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS para realizar sessão do tribunal do júri, na Comarca de São Miguel do Guamã, no dia 18.12.2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 393571

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2019**

OBJETO: O objeto do presente prego eletrônico é a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de plataformas de percurso vertical para os fóruns de Obidos e Parauapebas (préio anexo), com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2019, às 10h00min, horário de

Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>

UASG do TJPA: 925942

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br>

e www.tjpa.jus.br Informações pelo telefone (91)3205-3206.

(91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 14 de dezembro de 2018

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 393726

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2019**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de impressão gráfica, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 02/01/2019, às 10h00min, horário de

Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>

UASG do TJPA: 925942

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br>

e www.tjpa.jus.br Informações pelo telefone (91)3205-3206.

(91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 14 de dezembro de 2018

Serviço de Licitação do TJPA

Protocolo: 393592

Extrato do Convênio nº. 051/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a CÂMARA MUNICIPAL DE OURIANDIA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº: 34.682.385/0001-36// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Município // Vigência: 03 anos, início em 11/12/2018 e término em 11/12/2021// Data da assinatura: 11/12/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA

Protocolo: 392192